



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO NA DATA SUPR
LOCAL DE COSTUME
28/02/24
Jair Nézi dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria N°1557

LEI Nº 744 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

(PROJETO Nº 007/2024)

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e das outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Nazare, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020902 Departamento de Desenvolvimento Rural

Ficha: 288 - 20.606.0007.0741.0000

AQUISIÇÃO DE TRITURADOR FLORESTAL..... 100.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

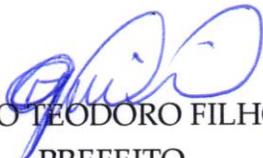


Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

Artigo 3º.- Fica autorizado o poder executivo complementar as fichas criadas no art. 1º até o valor total dos rendimentos financeiros, caso tenham rendimentos de aplicação financeira.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA NAZARE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO